



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Corregedoria</i>	01
<i>Museu do Índio</i>	02
<i>Coordenação Regional Centro-Leste do Pará</i>	02

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 943/PRES, de 12 de julho de 2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.016664/2018-32, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, a servidora ANA HELOISA D'ARCANCHY BANDEIRA DE MELLO, Agente em Indigenismo, NI-B-III, matrícula nº 0760299, da Assessoria de Comunicação da Presidência desta Fundação para a Coordenação Técnica Local em Natal-RN, subordinada à Coordenação Regional Nordeste II-CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAURÍCIO DUARTE MELO

Presidente Substituto

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 206/CORREG, de 11 de julho de 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140, 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.006330/2019-31, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário instaurado pela Portaria nº 122/CORREG/FUNAI, de 03 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 94, de 05 de junho de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 207/CORREG, de 12 de julho de 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140, 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.043521/2015-51, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário instaurado pela Portaria nº 49/CORREG/FUNAI, de 26 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 49, de 26 de março de 2019, e tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 99/CORREG/FUNAI, de 21 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 85, de 23 de maio de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 22/MI-RJ, DE 12 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores AMANDA GOMIDE DE SOUSA CANDIDO, matrícula nº 1851457, CPF 056.007.096-92 e DIÓGENES OLIVEIRA LACERDA, matrícula nº 1821620, CPF 005.594.347-07, como gestores titular e substituto do Contrato n.º 032/2019, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Art. 2º. Os gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio

PORTARIA Nº 23/MI-RJ, DE 12 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores DIÓGENES OLIVEIRA LACERDA, matrícula nº 1821620, CPF 005.594.347-07 e AMANDA GOMIDE DE SOUSA CANDIDO, matrícula nº 1851457, CPF 056.007.096-92, como gestores titular e substituto do Contrato n.º 033/2019, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa TITÂNIA COMÉRCIO E SERV. DE TECNOL. DA INFORM. LTDA., CNPJ nº 09.093.813/0001-48.

Art. 2º. Os gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 16/2018/CR-CENTRO-LESTE-PA/FUNAI.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MOISES DE MORAIS HENRIQUES, matrícula nº 3011812, CPF nº 090.012.536-52 e LORENA DE PAULA SOARES, matrícula nº 3088456, CPF nº 040.172.906-04, como GESTORES DA ATA, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nº 77/2019, resultante do pregão eletrônico SRP 01/2019, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ – PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.485.317/0001-53.

Art. 2º Designar o servidor PABLO RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 1824794, CPF nº 882.722.492-00, como FISCAL TÉCNICO TITULAR da FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL MÉDIO XINGU, para acompanhar a execução das referidas atas.

Art. 3º Designar os servidores ALÉSSIO MOREIRA LIMA DANTAS, matrícula nº 2820452, CPF nº 223.458.332-20; JULIANA CABRAL DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula nº 3077197, CPF nº 098.279.776-10, e PEDRO PAULO QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula nº 1978132, CPF nº 044.841.801-03, como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VIII, para acompanharem a execução das referidas atas.

Art. 4º Designar as servidoras LUMARA CRISTINA MARTINS SANTOS, matrícula nº 1382350, CPF nº 023.841.865-07 e RAONI DA ROSA, matrícula nº 3012723, CPF nº 058.141.069-64, como FISCAIS TÉCNICAS da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VII, titular e substituta, respectivamente, para acompanharem a execução das referidas atas.

Art. 5º Designar os servidores VIRGÍNIA ROBERTA SCHOENSTER, matrícula nº 3012567, CPF nº 060.716.797-10; MARÍLIA LOPES QUEIROZ, matrícula nº 3050876, CPF nº 999.687.623-34; NERCI CAETANO VENTURA, matrícula nº 0443864, CPF nº 287.722.701-44, e ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº



2378080, CPF nº 986.741.962-68, como FISCALIS TÉCNICOS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL VI, para acompanharem a execução das referidas atas.

Art. 6º Designar os servidores ELZA MARIA XIPAIA DE CARVALHO, matrícula nº 1830697, CPF nº 721.574.532-53, e CLEVER SENA DOS SANTOS, matrícula nº 1153247, CPF nº 440.338.002-63, como FISCALIS TÉCNICOS TITULARES da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL IV, para acompanharem a execução das referidas atas.

Art. 7º Designar a servidora ELIENE ARAÚJO DE JESUS, matrícula nº 2313925, CPF nº 263.533.932-53, como FISCAL TÉCNICA TITULAR da COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL II, para acompanhar a execução das referidas atas.

Art. 8º Designar as servidoras CAMILA ABUASSI DE FARO PASSOS, matrícula nº 3012623, CPF nº 339.286.348-36; GABRIELA LIEDTKE BECKER, matrícula nº 3051037, CPF nº 059.982.349-60; RENATA DE MELO VALENTE, matrícula nº 3077215, CPF nº 428.646.152-15, e ADRIANE CRISTINA BENEDETTI, matrícula nº 3077461, CPF nº 561.736.440-53, como FISCALIS TÉCNICAS TITULARES do SEGAT - SERVIÇO DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL, para acompanharem a execução das referidas atas.

Art. 9º Designar os servidores ADSON CHAVES FERNANDES, matrícula nº 3005536, CPF nº 090.606.406-67; BRENDA SENNA GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula nº 3007460, CPF nº 099.677.146-89; FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 0447134, CPF nº 177.311.272-49, e GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 0443766, CPF nº 187.252.792-20, como FISCALIS TÉCNICOS TITULARES do SEDISC - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA, para acompanharem a execução das referidas atas.

Art. 10º Designar a servidora LORENA DE PAULA SOARES, matrícula nº 3088456, CPF nº 040.172.906-04, como FISCALIS SETORIAL e ADMINISTRATIVO, para acompanhar a execução das referidas atas.

Art. 11º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos Contratos e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 17/2018/CR-CENTRO-LESTE-PA/FUNAI.

Designação de Gestores e Fiscais Técnico, Setorial e Administrativo para acompanhamento e fiscalização das Atas resultantes do pregão eletrônico SRP 01/2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME DALTRO SIVIERO, matrícula nº 1821972, CPF nº 335.291.188-69 e FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 2791414, CPF nº 311.010.108-43, como GESTORES DA ATA, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 78/2019, resultante do pregão eletrônico SRP 01/2019, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ – PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa A.R.T. TAXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 10.441.464/0001-97.

Art. 2º Designar os servidores ROBERTA VICENTE MONTANHA TEIXEIRA, matrícula nº 3013269, CPF nº 064.863.629-10, e GUILHERME DALTRO SIVIERO, matrícula nº 1821972, CPF nº 335.291.188-69 como FISCALIS TÉCNICO TITULAR E SUBSTITUTO da FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL CUMINAPANEMA, para acompanhar a execução das referidas atas.

Art. 3º Designar o servidor MOISES DE MORAIS HENRIQUES, matrícula nº 3011812, CPF nº 090.012.536-52, como FISCAL ADMINISTRATIVO para acompanharem a execução das referidas atas.

Art. 4º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos Contratos e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto